

Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – SMTT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU.

CONTRATADA: CONSTRUTORA LIDER LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO DE VIAS, CICLOVIAS E PASSEIOS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E DISPOSITIVOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, MELHORIAS NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO, A EXEMPLO DA READEQUAÇÃO GEOMÉTRICA DAS VIAS CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS.

DA VIGÊNCIA: Este contrato possui vigência pelo período de 12 meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 106 da Lei nº 14.133/2021, consoante discriminado no item 1.4 do Projeto Básico.

DO PREÇO: O valor total do presente contrato é de R\$ 887.776,64 (Oitocentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Setenta e Seis Reais e Sessenta e Quatro centavos), conforme detalhamento de preços unitários e total discriminados na proposta de preços da contratada de acordo com a tabela constante no item 3.5 do Projeto Básico.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte de Recurso: 1752; Dotação Orçamentária: 26.122.0213.2178; Natureza da Despesa: 339039.

DATA DO CONTRATO: 10 de julho de 2024.

Carlos Renato Telles Ramos
Superintendente - SMTT



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – S.M.T.T.

PORTARIA Nº 69/2024 DE
DE 10 JULHO DE 2024

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 54, Parágrafo Único e art. 127, da Lei Orgânica Municipal; na conformidade do art. 27, inciso XI, da Lei Complementar nº 119, de 06 de fevereiro de 2013; em especial com base no art. 7º da Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, do art. 12 do Decreto Municipal nº 7.177, de 12 de junho de 2023, e do art. 4º do Decreto Municipal nº 7.178, de 12 de junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar a servidora **KELLY CRISTIANE BATISTA MENESES**, inscrita na Matrícula nº 501.822, das funções de acompanhamento e fiscalização, como titular, da execução do Contrato nº 004/2024, celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO e a empresa **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA EIRELI**, nomeada por meio da Portaria nº 56/2024.

Art. 2º - Dispensar o servidor **JOÃO BARBOSA DE SOUZA JUNIOR**, matrícula nº 500.632, das funções de acompanhamento e fiscalização, como suplente, da execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular, nomeado por meio da Portaria nº 56/2024.

Art. 3º - Designar a servidora **JOSINEIDE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 501.821, para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do Contrato nº 004/2024 celebrado entre a SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO e a empresa **RCB EMPREENDIMENTOS SERVIÇOS & INDUSTRIA EIRELI** sendo, na sua ausência, substituída pela servidora **KELLY CRISTIANE BATISTA MENESES**, inscrita na Matrícula nº 501.822.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Superintendente/SMTT

Assinado por: Carlos Renato Telles Ramos, CARLOS RENATO TELLES RAMOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5AF7-CA59-354A-B1E9> e informe o código 5AF7-CA59-354A-B1E9

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 64CF-AC7A-E92E-687B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 12/07/2024 10:29:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/64CF-AC7A-E92E-687B>

Chave de acesso da matéria: 4CAE-E017-81FC

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 5AF7-CA59-354A-B1E9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ CARLOS RENATO TELLES RAMOS (CPF 259.XXX.XXX-90) em 12/07/2024 10:29:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/5AF7-CA59-354A-B1E9>

Chave de acesso da matéria: 11A4-F782-1842